



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/n^a - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

EXMO. SR.

LEONIR RIZZI

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 007/2021

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 021/2021, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências. (Valor Total R\$=490.000,00)

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 021/2021 optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por objetivo Suplementar por Anulação parcial de dotações para Secretarias de Obras e Educação.

Para atendimento as dotações vigentes no orçamento/2021 abrangendo as Secretarias de Obras e Educação o projeto de lei busca dar agilidade no tocante às despesas com Folha de pagamento no caso da Educação e manutenção da secretaria de Obras.

Considerando que diante as mudanças na legislação do Fundeb, houve a necessidade de remanejamento em dotações de Fundeb 40% para Fundeb 60%, para atendimento das demandas do setor.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei n.º. 021/2021 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 01 de Junho de 2021.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **ROBERTO DALMASO** _____

Secretário: **AMARAL** _____

Relator: **MARCOS TADEU** _____

Membro: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **MARCIEL** _____